REQUERIMENTO Nº CM 111/2020

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, seja estendido no presente ano, o prazo para protocolizar a solicitação da cota básica do IPTU dos imóveis de famílias carentes e templos religiosos do município, com previsão de término para Julho de 2020, para Dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, visa atender pessoas e famílias carentes, bem como responsáveis por templos religiosos, a um prazo maior e condições de pleitear o benefício junto a Administração Pública do Município. Em decorrência da Pandemia do Corona Vírus (Covid-19), devido ao tempo que o atendimento ao público por parte da Prefeitura ficou prejudicado, a paralisação de diversas atividades individuais, como também a interrupção de atividades religiosas, comprometeu-se a eficiência do serviço, pelas dificuldades de se providenciar a documentação e a procura pelo órgão responsável. Além do mais, tanto as pessoas carentes que deixaram de auferir ganhos e salários, quanto aos responsáveis por templos religiosos, que deixaram de arrecadar dos fiéis, pela inoperância forçada das atividades, o prazo para protocolizar a documentação ficou comprometido, dificultando a procura dentro do da data estipulada.

Respeitosamente,

Divinópolis, 23 de Julho de 2020

Carlos Eduardo Magalhães
Vereador do Republicanos